



## ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA 001/2017

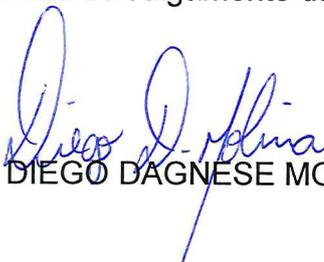
Aos 23 dias do mês de agosto de 2017, às 16h, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento das licitações com a finalidade de julgar os recursos da Licitação - Concorrência 001/2017 de critério de avaliação menor preço. O parecer da Comissão foi o seguinte:

Abertos os trabalhos é constatado que apresentou solicitação de esclarecimentos/recurso as empresas Traçado Construções e Serviços Ltda, Zanco Construtora Ltda e Artebase Construtora Ltda.

A empresa Traçado Construções Ltda requer esclarecimentos quanto a apresentação de documentos solicitados no item 5.1.26 do edital e referente a segurança do trabalho item 5.1.28 do edital. A empresa Zanco construtora Ltda solicita a impugnação do edital pois o edital solicita qualificação técnica-operacional da empresa solicitando a supressão e/ou retirada de praticamente todos os requisitos e exigências contidas nos itens 5.1.26 e 5.1.27 do edital. A empresa Artebase Construtora Ltda solicita esclarecimentos sobre os itens 5.1.24 e 5.1.28 do edital

O recurso foi apresentado no prazo legal e assim merece análise. Entende a comissão de julgamento que o recurso da empresa Zanco Construtora Ltda não merecem provimento e no mérito indeferem a solicitação. E foram efetuados os esclarecimentos solicitados pelas empresas Traçado Construções e Serviços Ltda e Artebase Construtora Ltda conforme consta nos pareceres jurídicos em anexo, que ficam fazendo parte da presente ata independente de sua transcrição.

Nada mais tendo a tratar é lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Julgamento das Licitações.

  
DIEGO DAGNESE MOLINA

  
LUCIANO DORS

  
REGINA TODESCATTO